



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 20 de outubro de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.529/2.026 – Solicitação nº 2593/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do Artigo 75, §7º da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de veículos nos casos que não ultrapassem o valor de R\$ 10.478,74 (Dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valores estabelecidos através do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2.025;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **“Contratação de pessoa física e ou jurídica para o fornecimento de mão de obra de funilaria (lanternagem) e pintura para o veículo do transporte escolar PLACA: DJM8021 - MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMINI O – ANO FAB/MODELO 2014/2014 - DE ACORDO COM A ODS 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.”**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II – Ficam adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto a empresa **CLAUDIR DE MATTOS - 77363450820 - CNPJ: 18.365.634/0001-03**, com os respectivos itens relacionados em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos